

Estância Turística de Salto, 29 de fevereiro de 2024.

**RESOLUÇÃO Nº 13/2024**

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Salto/SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal de criação nº 3.076/2011 e a Lei Municipal de Assistência Social nº 3.635/2016, vem através desta resolução:

**RESOLVE:**

APROVAR os Projetos das Emendas Impositivas para o ano de 2024 , apresentado pela Organização da Sociedade Civil de Assistência Social - Cáritas Interparoquial de Salto, inscrita neste Conselho sob nº 11/2012, conforme informações a seguir:

1. Emenda Impositiva do Vereador Cicero Granjeiro Landim:

Valor da Emenda: R\$ 25.000,00.

Recursos Próprios Previstos: R\$ 0,00.

Valor Total do Projeto: R\$ 25.000,00

Nome do Projeto: MOVIMENTO-SE.

Descrição: A Cáritas irá custear contratação de professores de balé, professor de música, professor de zumba e aquisição de roupas de balé e acessórios.

Objetivo: Propiciar espaço de dança e música, para crianças, adolescentes e adultos, viabilizando a possibilidade de estruturação da personalidade e socialização e permitindo que o indivíduo se conheça melhor através da reflexão sobre suas formas de agir e pensar, como cidadãos capazes de contribuir com as mudanças socioculturais.

2. Emendas Impositivas dos Vereadores Gideon Tavares e José Benedito de Carvalho.

Valor das Emendas: Vereador Gideon Tavares R\$ 10.000,00 e Vereador José Benedito de Carvalho R\$ 5.000,00

Valor total das emendas: R\$ 15.000,00

Recursos Próprios Previstos: R\$ 0,00

Valor Total do Projeto Previsto: R\$ 15.000,00.

Nome do Projeto: Custeio (Escritório de Contabilidade, Conta de telefone e Alimentos)

Descrição: A Cáritas irá custear com a verba impositiva, despesa de escritório, contas de telefone e alimentos para o preparo de lanches dos usuários atendidos durante o projeto.

Objetivo: Garantir espaço de convivência e formação para a participação e o desenvolvimento da cidadania do protagonismo da autonomia e das potencialidades das crianças e adolescentes, complementar ao trabalho social com a família, fortalecendo a convivência familiar e comunitária para a superação da vulnerabilidade e risco social e possibilitar o acesso de 130 (cento e trinta) crianças e adolescentes para convívio grupal e comunitário.

3. Emendas Impositivas dos Vereadores : Fabio Jorge Rodrigues, Antônio Cordeiro dos Santos, Vinicius Saudino de Moraes, Edival Pereira Rosa, Alessandro Demival da Silva.

Valor das Emendas: Vereador Fabio Jorge Rodrigues R\$ 20.000,00 ; Vereador Antônio Cordeiro dos Santos R\$ 20.000,00 ; Vinicius Saudino de Moraes R\$ 10.000,00 ; Edival Pereira Rosa R\$ 10.000,00 ; Alessandro Demival da Silva R\$ 4.000,00.

Valor total das emendas: R\$ 64.000,00

Recursos Próprios Previstos: R\$ 4.450,00

Valor Total do Projeto Previsto: R\$ 68.450,00.

Nome do Projeto: Contos e Brincadeiras

Descrição: A Cáritas irá custear despesas de monitora social (CLT), Contadora de história (MEI) e auxiliar administrativo (CLT) a partir do recebimento do repasse da verba do projeto.

Objetivo: Garantir espaço de convivência, desenvolvimento cultural, motor, psíquico e cognitivo, complementando a formação das crianças e adolescentes como cidadãos capazes de contribuir com as mudanças socioculturais. Auxiliando no seu desenvolvimento, promovendo o aprendizado básico sob o olhar atento da equipe técnico por meio de ações de caráter protetivo, proativo e de defesa de garantia de direitos.



Charles Wilson Silva Ponce de Oliveira  
**Presidente do CMAS-Salto**